

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 47/2014
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO EM SAÚDE
MACRORREGIÃO DE SOBRAL / ANO 2014

1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública do Ceará, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de Julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada à Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, e através do Convênio 1780/2008 da SESA com M.S., torna público para os interessados, o presente Edital, que regulamenta as inscrições para os Cursos de Aperfeiçoamento em:

- Gerencia de Unidade Básica de Saúde
- Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
- Sistemas de Informação em Saúde

2. OBJETIVO DO CURSO

Qualificar 175 gestores de saúde, na macrorregião de Sobral, para o enfrentamento dos desafios atuais no exercício de gestão da saúde no SUS.

3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais de nível superior e médio da Macrorregião de Sobral, que preencham os requisitos especificados abaixo:

- 3.1 . Ser trabalhador (a) da rede pública de saúde e/ou da equipe gestora;
- 3.2 . Ser conselheiro de saúde;
- 3.2. Estar inserido (a) em um dos quatro eixos da política de educação permanente na macrorregião de Sobral;

3.4 Possuir carta de liberação do gestor para realização do curso;

3.5 Ter disponibilidade de acesso a internet.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

Os Cursos Integrados de Aperfeiçoamento/Atualização possuem uma carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas de atividades presenciais e à distância. As atividades presenciais e à distância foram organizadas através de uma estrutura modular, distribuídas em unidades didáticas, com períodos de concentração presencial de 16 horas aproximadamente. Os Módulos e Unidades Didáticas serão assim distribuídos:

MÓDULO I – Introdução à Gestão em Saúde no SUS – à distância;

- Unidade 1 -Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Unidade 2 -Políticas de Saúde no Brasil;
- Unidade 3 -Aspectos introdutórios da gestão de sistemas e serviços de saúde no SUS.

MÓDULO II – Gestão de Redes de Atenção no SUS – presencial, regionalizado e oficial;

MÓDULO III – Núcleos temáticos de cada Curso – presencial, oficial e com trabalho de campo.

A avaliação será realizada por módulo e o aluno será considerado aprovado quando obtiver nota mínima de 7,0 (sete) nas atividades propostas para os momentos presenciais e a distância e frequência mínima de 75% por módulo.

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas 175 vagas, com a seguinte distribuição:

CURSO	REGIÃO DE SAÚDE	QUANTIDADE VAGAS
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CRATEÚS	35
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	SOBRAL	35

CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA	AVALIAÇÃO,	TIANGUÁ	35
CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA	AVALIAÇÃO,	ACARAÚ	35
CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA	AVALIAÇÃO,	CAMOCIM	35
		TOTAL	175

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. PERÍODO

A inscrição será realizada exclusivamente pela internet (www.esp.ce.gov.br) no período **de 27 de maio a 08 de Junho de 2014**.

O resultado das inscrições deferidas será publicado no dia 11 de Junho de 2014, no site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

6.2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site www.esp.ce.gov.br) com indicação do curso escolhido.
- Cédula de Identidade (Fotocópia autenticada);
- Uma foto 3x4 (recente);
- Curriculum Vitae (Modelo Padrão da ESP, disponível para impressão no site www.esp.ce.gov.br), com comprovação de documentos;
- Fotocópia autenticada do diploma de conclusão do Curso de Graduação (frente e verso);
- Declarações de vínculo e de liberação para frequentar o curso, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde ou Secretário Estadual de Saúde ou Coordenador da Regional de Saúde, por se tratarem de candidatos em exercício funcional junto ao Sistema Único de Saúde;
- Declaração pessoal de disponibilidade para frequentar o curso.

6.3 LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Para validação da inscrição o candidato deverá entregar os documentos elencados no subitem 6.2 nos endereços constantes no quadro abaixo, onde será realizada a análise e validação da documentação encaminhada. A inscrição só será validada com a entrega da documentação até o dia 09 de junho de 2014:

Os documentos requeridos deverão entregues nos endereços abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO
Sobral - Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia	Av. John Sanford, 1320 -Bairro Junco -Sobral / CE CEP 62030-000 -Fone/Fax: (88) 3614.5570
Camocim – 16ª CRES	Rua Dr. José Maria Veras, 1486 – Centro – Camocim – CE
Crateús – 15ª CRES	Rua Firmino Rosa, S/N – Centro
Acaraú – 12ª CRES	Rua Capitão Diogo Lopes, 233
Tianguá – 13ª CRES	Rodovia 187 – Km 2 – Frecheiras

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá se inscrever em apenas um dos cursos de aperfeiçoamento ofertados.
- A inscrição somente estará concluída após o recebimento pela Escola de Saúde da Família Visconde de Saboia, da documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- Não será aceita a entrega da documentação elencada no subitem 6.2 via correios.
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.
- Os pedidos de inscrição serão analisados pela Escola de Saúde da Família Visconde de Saboia e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital e os critérios definidos pela Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES da Macrorregião de Sobral, serão considerados indeferidos;
- A relação dos candidatos com pedido de inscrição deferida será divulgada no site: www.esp.ce.gov.br.

- A ESP-CE e Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, não se responsabilizarão por pedido de inscrição que não tenha sido entregue no prazo e local estabelecidos neste Edital;
- Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que a documentação destinada à sua inscrição esteja de acordo com as exigências deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso o número de inscritos em cada turma exceda o número de vagas oferecido, os candidatos serão classificados segundo os seguintes critérios na ordem em que estão apresentados:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior experiência curricular;
- c) Estar atuando na área da temática do curso;
- d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

07. DA MATRÍCULA

Quaisquer pendências deverão ser resolvidas no 1º momento presencial, por ocasião do momento de abertura oficial do Projeto de Qualificação de Gestores do SUS na Macrorregião Sobral.

08. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO

Os Cursos serão realizados no período de junho a dezembro de 2014.

Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE